

Modifica a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966,
e dá outras providências.

(Publicado no D.O.- Seção I- Parte I-
de 28-2-67).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 2 443, 3a. coluna, no art.1º, item II, na parte
acrescida ao art. 13, da Lei nº 5.010/66, onde se lê:

" IX - requisitar força Federal ou estatal neces-
sária ...

leia-se:

" IX - requisitar força federal ou estadual neces-
sária ...

Na página 2 443, na 4a. coluna, no art.1º, antes da trans-
crição do art. 36, da Lei nº 5.010, inclua-se a seguinte
expressão:

V - O art. 36 passa a vigorar com a seguinte reda-
ção:

Na página 2 443, na 4a. coluna, no art.1º, item V, na re-
dação dada ao parágrafo 2º, do art. 36, da Lei nº 5.010 /
66, onde se lê:

... onde houver mais de uma vaga ...

leia-se:

... onde houver mais de uma Vara ...

Na página 2 444, 2a. coluna, no art.11, onde se lê:

... onde houver mais de cinco Varas ...

leia-se:

... onde houver cinco ou mais Varas ...